



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 96ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602394-58.2022.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Juiz Auxiliar - DIEGO BARBOSA CAMPOS

Recorrente: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Advogados(as): GABRIEL FREITAS VIEIRA e outros

Recorrido: LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO

Advogados(as): RANYELLE NEVES BARBOSA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Juiz Auxiliar - DIEGO BARBOSA CAMPOS

Decisão: Julgar prejudicado o recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601465-25.2022.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Juiz Auxiliar - DIEGO BARBOSA CAMPOS

Recorrente: LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO

Advogados(as): RANYELLE NEVES BARBOSA e outros

Recorrido: UNIDOS PELO DF 70-AVANTE / 90-PROS / 36-AGIR / 11-PP / 77-SOLIDARIEDADE / 15-MDB / 22-PL e outros (1)

Advogados(as): JOAO GABRIEL COSTA DOS SANTOS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Juiz Auxiliar - DIEGO BARBOSA CAMPOS

Decisão: Julgar prejudicado o recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602323-95.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO

Advogado: LEONARDO LOIOLA CAVALCANTI e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

No julgamento dos processos de sua relatoria, participou da sessão o Desembargador Eleitoral Diego Barbosa Campos em substituição ao Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente declarou publicados em sessão os acórdãos proferidos nos Recursos nas Representações julgados na assentada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 27 de outubro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente